



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA GERAL DE CURSOS – CAMPUS CERRO LARGO
Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3981
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 06/ACAD – CL/UFFS/2018 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO-OBIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários dos Cursos de Ciências Biológicas, Física, Letras ou Química - Licenciaturas da UFFS para atuação no *Campus* Cerro Largo, Coordenação Acadêmica, junto a Secretaria Geral dos Cursos - SEGEC-CL”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010, e Processo nº 23205.001298/2018-10.

1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado na UFFS e frequentando o curso de Ciências Biológicas, Física, Letras ou Química – Licenciaturas;
2. não estar cursando o último semestre do curso;
3. dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

1.2 Procedimentos para inscrição e seleção

Os candidatos devem comparecer do dia 09/04/2018 a 16/04/2018 das 08h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 22h, exceto noturno no dia 13/04/2018, na Secretaria Geral dos Cursos – CL, sala 103 do Bloco A, para realizar a inscrição e a seleção mediante a entrega de:

1. ficha de inscrição (disponível no Anexo I deste edital);
2. documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
3. histórico escolar atualizado;
4. *curriculum vitae*.

1.3 Critérios de seleção

1.3.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria Geral dos Cursos através de:

- a) entrevista.
- b) análise de histórico escolar, emitido pela Diretoria de Registro Acadêmico, observando-se a média geral do aluno;
- c) análise de *curriculum vitae*.

1.3.2 A entrevista será realizada pela equipe a Secretaria Geral dos Cursos – SEGEC-CL, nos dias 18/04/2018 a 19/04/2018 em horário a ser informado via e-mail aos candidatos.

1.3.3 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) mais adequado para atuação no setor e terá peso 10. Serão avaliados na entrevista a disponibilidade de tempo, conhecimentos em informática, capacidade de iniciativa e de manter sigilo das informações.

1.3.4 A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do estudante e terá peso 10.

1.3.5 A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão

para a atuação no setor e terá peso 10. Serão avaliados no currículo a experiência anterior em setores administrativos ou em outros setores, ter curso de informática ou outros cursos profissionalizantes.

1.3.6 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista, na análise do histórico escolar e na análise do *curriculum vitae*.

1.3.7 Quando o histórico escolar não apresentar o valor da média geral, caso dos alunos que cursarem o primeiro semestre, a média geral será considerada zero.

1.3.8 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

1.3.9 Caso persista o empate terá preferência o candidato mais idoso.

1.3.10 Caso persista o empate será realizado sorteio.

1.4 Divulgação dos resultados

1.4.1 O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 20/04/2018 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Geral de Cursos, no saguão do Bloco A.

1.4.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar na Secretaria Geral de Cursos a entrega de recurso por escrito.

1.4.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 24/04/2018 no *site* www.uffs.edu.br e no mural da Secretaria Geral de Cursos, no saguão do Bloco A

1.4.4 A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

1.4.5 Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

Vagas	Curso/Área	Descrição das atividades
02	Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura; Física Licenciatura, Letras: Português e Espanhol Licenciatura ou Química – Licenciatura.	- Acompanhamento das rotinas da Secretaria Geral dos Cursos; - Auxílio no atendimento às demandas de acadêmicos e docentes; - Auxílio na organização e arquivamento da documentação do setor; e - Atendimento ao público.

3 TERMO DE COMPROMISSO

3.1 Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

3.2 O estudante em estágio não-obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

3.3 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

3.4 A UFFS contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

1. Uma foto 3x4 recente;

2. Documento de identidade (RG) – (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)
 3. CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br
 4. Certificado de Reservista, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)
 5. Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site www.tse.jus.br
 6. Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
 7. Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil)(cópia autenticada em cartório - único documento por folha)
 8. Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
 9. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 10. Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
 11. Cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).
- 4.2 Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.
- 4.3 Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.
- 5.2 Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.
- 5.3 Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.
- 5.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Geral de Cursos.

Cerro Largo, RS, 05 de abril de 2018.

Lauren Lucia Zamin
Coordenadora Acadêmica do Campus Cerro Largo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários – Estágio não-obrigatório EDITAL N° 06/ACAD – CL/UFS/2018		
Opção de vaga (X) Setor de atuação Secretaria Geral de Cursos – <i>Campus</i> Cerro Largo		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	<i>E-mail:</i>
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Sim. Qual: _____ () Não		
_____, ____ de _____ de 20 ____.		
_____ Assinatura do candidato		